

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/11/2023 | Edição: 223 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Presidência da República/Conselho de Governo/Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos

## PORTARIA CMED Nº 3, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Atualiza a relação dos grupos econômicos, conforme regramento constante do Comunicado CMED nº 5, de 25 de março de 2015, para definição do índice de concentração de mercado por classe terapêutica para o estabelecimento dos três níveis do fator de ajuste de preços relativos intrassetor (Fator Z), a serem utilizados no ajuste de preços de medicamentos de 2024.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, no uso das competências que lhe conferem o art. 7º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 4.766, de 26 de julho de 2003, c/c art. 12, inciso XIII, do Anexo da Resolução CMED nº 03, de 29 de julho de 2003 (Regimento Interno da CMED), em obediência ao disposto no inciso I do artigo 2º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, considerando a necessidade de atualização dos grupos econômicos, nos termos do regramento constante do Comunicado CMED nº 5, de 25 de março de 2015, para definição do índice de concentração de mercado por classe terapêutica para o estabelecimento dos três níveis do fator de ajuste de preços relativos intrassetor (Fator Z), a serem utilizados no ajuste de preços de 2024, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a atualização da relação dos grupos econômicos, nos termos do Comunicado CMED nº 5, de 25 de março de 2015, para definição do índice de concentração de mercado por classe terapêutica para o estabelecimento dos três níveis do fator de ajuste de preços relativos intrassetor (Fator Z), a serem utilizados no ajuste de preços de medicamentos de 2024.

Art. 2º A relação dos grupos econômicos, nos termos da definição constante do Comunicado CMED nº 5, de 2015, fica atualizada conforme o Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. As empresas que não constarem da relação Anexa a esta Portaria serão consideradas empresas individuais.

Art. 3º As empresas interessadas poderão encaminhar eventuais pedidos de retificação dos grupos econômicos constantes do Anexo desta Portaria no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta norma, por meio do Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (Sammed), através da opção "Solicitar alteração de empresa".

Art. 4º A relação atualizada dos grupos econômicos, após a análise dos pedidos de retificação, será divulgada por meio de Portaria da CMED e publicada no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico da CMED, no Portal da Anvisa - <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/legislacao/portarias>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de novembro de 2023.

**DANIELA MARRECO CERQUEIRA**

### ANEXO

Grupo Econômico	Empresa	CNPJ
GRUPO ABBVIE	ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA	15.800.545/0001-50
GRUPO ABBVIE	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	43.426.626/0001-77
GRUPO AMGEN	AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	18.774.815/0001-93
GRUPO AMGEN	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	61.282.661/0001-41

GRUPO ASTRAZENECA	ALEXION SERVIÇOS E FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	10.284.284/0001-49
GRUPO ASTRAZENECA	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	60.318.797/0001-00
GRUPO ACS DOBFAR	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	05.439.635/0001-03
GRUPO ACS DOBFAR	BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA	47.231.121/0001-08
GRUPO CIFARMA	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA	17.562.075/0001-69
GRUPO CIFARMA	MABRA FARMACÊUTICA LTDA	09.545.589/0001-88
GRUPO CIMED	1FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	48.113.906/0001-49
GRUPO CIMED	CIMED INDÚSTRIA S/A	02.814.497/0001-07
GRUPO EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S/A	61.190.096/0001-92
GRUPO EUROFARMA	MOMENTA FARMACÊUTICA LTDA	14.806.008/0001-54
GRUPO FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0001-04
GRUPO FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	01.440.590/0001-36
GRUPO GADOR	GADOR DO BRASIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	11.291.720/0001-70
GRUPO GADOR	GALLIA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	12.022.755/0001-76
GRUPO GUERBET	GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA	30.153.811/0001-93
GRUPO GUERBET	GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA	42.180.406/0001-43
GRUPO HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	19.570.720/0001-10
GRUPO HIPOLABOR	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	61.068.755/0001-12
GRUPO HYPERA	HYPERA S/A	02.932.074/0001-91
GRUPO HYPERA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A	05.161.069/0001-10
GRUPO HYPERA	NEOLATINA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	61.541.132/0001-15
GRUPO HYPERA	COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S/A	61.082.426/0002-07
GRUPO JOHNSON & JOHNSON	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	51.780.468/0001-87
GRUPO JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	54.516.661/0001-01
GRUPO JOHNSON & JOHNSON	JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA	59.748.988/0001-14
GRUPO NC	EMS S/A	57.507.378/0003-65
GRUPO NC	EMS SIGMA PHARMA LTDA	00.923.140/0001-31
GRUPO NC	GERMED FARMACÊUTICA LTDA	45.992.062/0001-65
GRUPO NC	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	05.044.984/0001-26
GRUPO NC	MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	92.265.552/0009-05
GRUPO NC	NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	12.424.020/0001-79
GRUPO PFIZER	LABORATÓRIOS PFIZER LTDA	46.070.868/0036-99
GRUPO PFIZER	PFIZER BRASIL LTDA	61.072.393/0001-33
GRUPO SUN PHARMA	RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA	73.663.650/0001-90



GRUPO SUN PHARMA	SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	05.035.244/0001-23
GRUPO NOVARTIS	NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S/A	56.994.502/0001-30
GRUPO NOVARTIS	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	61.286.647/0001-16
GRUPO MARJAN	DROXTER INDÚSTRIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	05.090.043/0001-29
GRUPO MARJAN	MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	60.726.692/0001-81

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

